



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

SATUBINHA, SEXTA \* 03 DE DEZEMBRO DE 2021 \* ANO V \* Nº 101

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA</b> .....	2
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇO CONTRATO Nº 160/2021 .....	2
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 160/2021 .....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO CONTRATO Nº 160/2021 .....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO CONTRATO Nº 161/2021 .....	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO CONTRATO Nº 162/2021 .....	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO CONTRATO Nº 163/2021 .....	4
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 292/2021 .....	4
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 293/2021 .....	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Código identificador: 4d9d03994f2c1901ea7d61d9f9f73e44

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO REALINHAMENTO  
DE PREÇO CONTRATO Nº 160/2021****EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO DE  
VALOR DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 160/2021****PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA**

EXTRATO DO terceiro aditivo "realinhamento de preço"  
CONTRATO Nº 160/2021

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO "ACRÉSCIMO DE VALOR" DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 160/2021** REFRENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 001/2021. OBJETO: Fornecimento de combustível, lubrificante e derivados de petróleo para atender a demanda da secretaria municipal de administração de Satubinha - MA. CONTRATADA: S B DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 08.889.195/0001-84. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DES. INTEGRADO DE SATUBINHA - MA inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2021. VALOR GLOBAL - Secretaria de Administração - R\$ 80.275,00 (oitenta mil e duzentos e setenta e cinco reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00-04.122.0002.2004.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2021. ASSINAM: Antonio José Cezar Quirino - Secretário de Administração - Contratante e Sandro Banine dos Reis - Representante Legal - Contratada.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2111722.049.C/2021.  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SRP.  
**INTERESSADOS:** SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
**CONTRATO** Nº 160/2021  
**CONTRATANTE:** Município de Satubinha - MA.  
**CONTRATADA:** S B DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 08.889.195/0001-84.

**ASSUNTO/OBJETO:** Constitui Objeto presente Termo: O **Realinhamento de Preços** referente ao contrato nº 160, firmado em 24 de maio de 2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2021 - SRP, que tem como objeto a aquisição o combustível, lubrificantes e derivados de petróleo (Gasolina Comum e Diesel S10), na forma solicitada pela empresa S B DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 08.889.195/0001-84, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra amparo legal no Art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666/93, na forma do item 3. do Termo de Referência, anexo I do Edital e a Cláusula Terceira (Dos preços praticados) do contrato original, pactuado entre as partes.

**DO TERMO DE REALINHAMENTO:** Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 160/2021, firmado entre as partes, ficam alterados os itens 1 (gasolina comum) e 2 (diesel), conforme planilha e valor realinhado constante na Cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo de Realinhamento de Preços.

**DO VALOR REALINHADO:** O presente ajuste importa no valor de **R\$ 17.861,64 (dezesete mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, a ser pago em parcelas de acordo do a fornecimento, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DA VIGÊNCIA:** Os valores correspondentes aos aumentos supracitados descritos no presente Termo de Aditivo terão vigência a partir do dia 10 de novembro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no **Termo de Contrato nº 160/2021**, não alcançadas por este instrumento, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preço como parte integrante do **Termo de Contrato nº 160/2021**, para todos os efeitos de direito.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de novembro de 2021.

**ASSINANTES:**

Antonio José Cezar Quirino - ÓRGÃO REGULADOR  
Sandro Banine dos Reis - FORNECEDOR

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
Código identificador: ed2236997089455eb0214875afd009e

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
REALINHAMENTO DE PREÇO CONTRATO Nº 160/2021**

EXTRATO DO primeiro TERMO aditivo DE Realinhamento de preço  
CONTRATO Nº 160/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2111722.049.A/2021.  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SRP.  
**INTERESSADOS:** SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
**CONTRATO** Nº 160/2021  
**CONTRATANTE:** Município de Satubinha - MA.  
**CONTRATADA:** S B DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 08.889.195/0001-84.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 160/2021**, tem por objeto reajuste de valor do Contrato, nos limites previstos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do combustível (gasolina comum e óleo diesel S10), a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Segue anexo a este Termo de Apostilamento planilha detalhada com valores corrigidos. O valor unitário do Combustível - gasolina comum que era de 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos) passa a ser o valor de 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) e o litro do Diesel S10 de R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos).

**JUSTIFICATIVA:** Os acréscimos acima citados, corresponde ao aumento nos preços, conforme verificados em cupons fiscais de compra, notas do fornecedor emitidos no período compreendido entre os meses de junho do ano de 2021 a setembro do ano de 2021, conforme verificado também no preço de bomba. Nesse

sentido, justifica-se o aumento nos preços solicitados pela **contratada**.

**DA VIGÊNCIA:** Os valores correspondentes aos aumentos supracitados descritos no presente Termo de Apostilamento terão vigência a partir do dia 30 de setembro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Realinhamento de Preços tem sua fundamentação no Art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Primeira (DO OBJETO) e a Cláusula Terceira (Dos preços praticados) do contrato original. Ficam apostilados as modificações de ordem material acima descritas, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, pactuado entre as partes.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no **Termo de Contrato nº 160/2021**, não alcançadas por este instrumento, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Apostilamento de Preço como parte integrante do **Termo de Contrato nº 160/2021**, para todos os efeitos de direito.

**DATA DA ASSINATURA** - 30 de setembro de 2021.

**ASSINANTES:**

Antonio José Cezar Quirino - ÓRGÃO REGULADOR  
Sandro Banine dos Reis - FORNECEDOR

E

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
Código identificador: b6c9c801ff64b08ae234da76f0e9cda1*

sentido, justifica-se o aumento nos preços solicitados pela **contratada**.

**DA VIGÊNCIA:** Os valores correspondentes aos aumentos supracitados descritos no presente Termo de Apostilamento terão vigência a partir do dia 30 de setembro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Realinhamento de Preços tem sua fundamentação no Art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Primeira (DO OBJETO) e a Cláusula Terceira (Dos preços praticados) do contrato original. Ficam apostilados as modificações de ordem material acima descritas, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, pactuado entre as partes.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no **Termo de Contrato nº 161/2021**, não alcançadas por este instrumento, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Apostilamento de Preço como parte integrante do **Termo de Contrato nº 161/2021**, para todos os efeitos de direito.

**DATA DA ASSINATURA** - 30 de setembro de 2021.

**ASSINANTES:**

Heneile Regina Pires Frankin - ÓRGÃO REGULADOR  
Sandro Banine dos Reis - FORNECEDOR

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
Código identificador: 3afe5fa9712e5d16697b1e18f380f87a*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO CONTRATO Nº 162/2021**

EXTRATO DO primeiro TERMO DE realinhamento de preço CONTRATO Nº 162/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2111722.049.A/2021.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SRP.

**INTERESSADOS:** SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATO** Nº 162/2021

**CONTRATANTE:** Município de Satubinha - MA.

**CONTRATADA:** S B DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 08.889.195/0001-84.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 162/2021**, tem por objeto reajuste de valor do Contrato, nos limites previstos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do combustível (gasolina comum e óleo diesel S10), a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Segue anexo a este Termo de Apostilamento planilha detalhada com valores corrigidos. O valor unitário do Combustível - gasolina comum que era de 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos) passa a ser o valor de 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) e o litro do Diesel S10 de R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos).

**JUSTIFICATIVA:** Os acréscimos acima citados, corresponde ao aumento nos preços, conforme verificados em cupons fiscais de compra, notas do fornecedor emitidos no período compreendido entre os meses de junho do ano de 2021 a setembro do ano de 2021, conforme verificado também no preço de bomba. Nesse sentido, justifica-se o aumento nos preços solicitados pela **contratada**.

**DA VIGÊNCIA:** Os valores correspondentes aos aumentos

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO CONTRATO Nº 161/2021**

EXTRATO DO primeiro TERMO DE realinhamento de preço CONTRATO Nº 161/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2111722.049.A/2021.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SRP.

**INTERESSADOS:** SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATO** Nº 161/2021

**CONTRATANTE:** Município de Satubinha - MA.

**CONTRATADA:** S B DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 08.889.195/0001-84.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 161/2021**, tem por objeto reajuste de valor do Contrato, nos limites previstos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do combustível (gasolina comum e óleo diesel S10), a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Segue anexo a este Termo de Apostilamento planilha detalhada com valores corrigidos. O valor unitário do Combustível - gasolina comum que era de 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos) passa a ser o valor de 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) e o litro do Diesel S10 de R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos).

**JUSTIFICATIVA:** Os acréscimos acima citados, corresponde ao aumento nos preços, conforme verificados em cupons fiscais de compra, notas do fornecedor emitidos no período compreendido entre os meses de junho do ano de 2021 a setembro do ano de 2021, conforme verificado também no preço de bomba. Nesse

supracitados descritos no presente Termo de Apostilamento terão vigência a partir do dia 30 de setembro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Realinhamento de Preços tem sua fundamentação no Art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Primeira (DO OBJETO) e a Cláusula Terceira (Dos preços praticados) do contrato original. Ficam apostilados as modificações de ordem material acima descritas, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, pactuado entre as partes.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no **Termo de Contrato nº 162/2021**, não alcançadas por este instrumento, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Apostilamento de Preço como parte integrante do **Termo de Contrato nº 162/2021**, para todos os efeitos de direito.

**DATA DA ASSINATURA** - 30 de setembro de 2021.

**ASSINANTES:**

*Maria Rafaela Costa da Silva* - ÓRGÃO REGULADOR  
Sandro Banine dos Reis - FORNECEDOR

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS*  
Código identificador: 33581d1967cc7b3c0e0c06cded2ad610

inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Primeira (DO OBJETO) e a Cláusula Terceira (Dos preços praticados) do contrato original. Ficam apostilados as modificações de ordem material acima descritas, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, pactuado entre as partes.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no **Termo de Contrato nº 163/2021**, não alcançadas por este instrumento, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Apostilamento de Preço como parte integrante do **Termo de Contrato nº 163/2021**, para todos os efeitos de direito.

**DATA DA ASSINATURA** - 30 de setembro de 2021.

**ASSINANTES:**

*Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha* - ÓRGÃO REGULADOR  
Sandro Banine dos Reis - FORNECEDOR

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS*  
Código identificador: d5be6d86a573271061fb70bdf09984f8

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
292/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 292/2021** - Lote VII - MEDICAMENTO PARA COMBATE AO COVID19 - **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 007/2021**. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o combate ao covid19, por meio de Registro de Preços, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Satubinha - MA. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS SAÚDE & VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 11.344.0002/0001-14. VALOR GLOBAL de R\$ 29.710,00 (vinte e nove mil e setecentos e dez reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020700-10.301.0004.2052.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. ASSINAM: *Maria Rafaela Costa da Silva* - Secretário de Saúde - **Contratante** e Thiago Gomes Duarte - Representante Legal - **Contratada**.

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS*  
Código identificador: 9fc057dd6542d55a9ceaa7c493c8ba6c

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
293/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 293/2021** - Lote VIII - MATERIAL PARA COMBATE AO COVID19 - **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 007/2021**. OBJETO: Aquisição de Material para o combate ao covid19, por meio de Registro de Preços, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Satubinha - MA. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS SAÚDE & VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBINHA - MA**, inscrita no

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO  
DE PREÇO CONTRATO Nº 163/2021**

EXTRATO DO primeiro TERMO DE realinhamento de preço CONTRATO Nº 163/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2111722.049.A/2021.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SRP.

**INTERESSADOS:** SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONTRATO** Nº 162/2021

**CONTRATANTE:** Município de Satubinha - MA.

**CONTRATADA:** S B DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 08.889.195/0001-84.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 163/2021**, tem por objeto reajuste de valor do Contrato, nos limites previstos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do combustível (gasolina comum), a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Segue anexo a este Termo de Apostilamento planilha detalhada com valores corrigidos. O valor unitário do Combustível - gasolina comum que era de 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos) passa a ser o valor de 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos).

**JUSTIFICATIVA:** Os acréscimos acima citados, corresponde ao aumento nos preços, conforme verificados em cupons fiscais de compra, notas do fornecedor emitidos no período compreendido entre os meses de junho do ano de 2021 a setembro do ano de 2021, conforme verificado também no preço de bomba. Nesse sentido, justifica-se o aumento nos preços solicitados pela **contratada**.

**DA VIGÊNCIA:** Os valores correspondentes aos aumentos supracitados descritos no presente Termo de Apostilamento terão vigência a partir do dia 30 de setembro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Realinhamento de Preços tem sua fundamentação no Art. 65,

CNPJ nº 11.344.0002/0001-14. VALOR GLOBAL de R\$ 55.795,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020700-10.301.0004.2052.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. ASSINAM: *Maria*

*Rafaela Costa da Silva - Secretário de Saúde - **Contratante** e  
Thiago Gomes Duarte - Representante Legal - **Contratada***

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
Código identificador: adf600329e21f458dbb2ca1d34de7b24*

---



**ORLANDO PIRES FRANKLIN**

Prefeito

[www.satubinha.ma.gov.br](http://www.satubinha.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Satubinha**

Av. Matos Carvalho, 310 , CEP: 65709000

Centro - Satubinha / MA

Contato: 9836831065

[www.diariooficial.satubinha.ma.gov.br](http://www.diariooficial.satubinha.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal Nº 340/2016, de 14 de Dezembro de 2016